



CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCESSO Nº.: 18998/2023

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Número de Proposição:
20

Data do Protocolo:
10/03/2023 13:51:13

Data da Elaboração:
10/03/2023 13:50:45

Autoria:

Adevair Cabral (Câmara Digital)

Ementa:

Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003300360036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

